



**INDICAÇÃO Nº** IND 815 /2007  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo nº 815/2007, em  
seguida à CEO nº  
Em 29/03/07

*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Diretor do  
DETRAN-DF a restauração e  
sinalização das faixas de pedestre  
nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P"  
Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais. O local se situa próximo a áreas escolares e não são raros acidentes envolvendo crianças que saem da escola, tendo sua vida ceifada pela falta de uma obra de custo tão baixo em vista do seu benefício.

A colocação urgente dessas faixas de pedestre se justifica pela tranqüilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 815 107  
Fls. N.º 01 Paula

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 27/03/07 às 14:44  
*[Handwritten signature]* 1317157  
Assessoria Matrícula